

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo Municipal

Unidade 027 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Subunidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 245 – Serviços Socioassistenciais

Programa 0301 – Proteção Social

Projeto/Atividade 2032 – Manutenção das Atividades do Fundo

Elemento 3.3.50.43.00 – FR 1706 000 3110 Subvenção Social 550.000,00

**Total** **550.000,00**

**Art. 2º)** Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar previsto nesta Lei decorrerão do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, proveniente dos saldos financeiros disponíveis nas contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, na Agência nº 2556-9, Conta Corrente nº 52.119-1, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Conta Corrente nº 52.105-1, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e Conta Corrente nº 52.120-5, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, às seguintes entidades:



Centro Social Vem com a Gente – AVAG.....	R\$ 250.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabará.....	R\$ 100.000,00
Associação Servindo e Protegendo – ASSEP.....	R\$ 200.000,00

**Art. 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

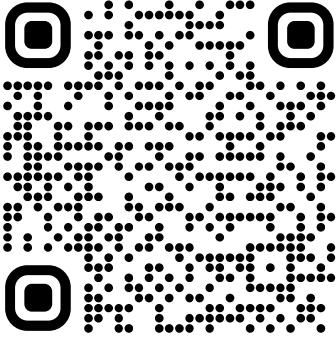
Câmara Municipal de Sabará, 18 de maio de 2026.

*André L*  
André Luiz Soares  
Vereador Presidente

*Maiara P*  
Maiára Alves Pereira  
Vereadora secretária



## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/8665136ce8687161971a0b48f25ed9a8d0f8699fcf4fdd9e8>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**

*i* Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

0075ee932a63ca1dcf2eb63dd09  
 464d7ea85ffc062f208fcf9b750  
 9f98dc01a5 Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares  
 Signatário

### Trilha de auditoria

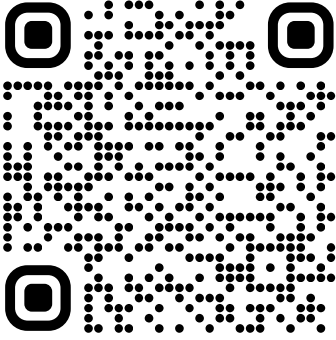
- 19/05/2026 16:00 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 0075ee932a63ca1dcf2eb63dd09464d7ea85ffc062f208fcf9b7509f98dc01a5
- 19/05/2026 16:00 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 179.106.105.242 Porta: 46408
- 19/05/2026 16:00 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 179.106.105.242	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 46408	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/85bc55af5d62826ee2bc32816657202e9b69c234d8ecd91a9>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

## Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

8ddeb59ea1265e22eef5fb5619bd75a7826511238a38c418c46ba2178738cdba Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira  
012.210.206-17  
Signatário

## Trilha de auditoria

- 19/05/2026 17:02 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento  
Hash SHA256 do arquivo: 8ddeb59ea1265e22eef5fb5619bd75a7826511238a38c418c46ba2178738cdba
- 19/05/2026 17:02 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento  
Endereço de IP: 177.16.148.12 Porta: 64076
- 19/05/2026 17:02 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento  
Endereço de IP: 177.16.148.12 Navegador: Firefox/150.0 Tipo de geolocalização: IP  
Porta: 64076 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+  
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:150.0 Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067